

Informativo de Novidades Thomson Reuters®

Novas ferramentas de consulta e ajustes nas funcionalidades de busca, exportação e envio de documentos

Janeiro - 2020



Tabela de Conteúdo

NOVIDADES	4
FERRAMENTA FOLHA DE PAGAMENTO - RUBRICAS E INCIDÊNCIAS - (E-SOCIAL).....	4
DESCRIÇÃO.....	4
TELA INICIAL.....	5
BUSCA	5
RUBRICA INEXISTENTE	8
FERRAMENTA RETENÇÕES	8
DESCRIÇÃO.....	8
TELA INICIAL.....	9
BUSCA POR SERVIÇO.....	9
BUSCA POR ITEM LC 116.....	10

BUSCA POR DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	11
ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL.....	13
SERVIÇO/ATIVIDADE INEXISTENTE.....	15
GERAR PDF	15

Novidades

Foram implementados ajustes na busca por data, bem como na reformulação de busca já realizada para um resultado mais assertivo, e também na exportação e envio de documentos.

Foram também disponibilizadas duas novas ferramentas para consulta:

- Folha de Pagamento – Rubricas e Incidências – (e-Social)
- Retenções

Ferramenta Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)

Descrição

Está disponível no Checkpoint a nova ferramenta Folha de Pagamento – Rubricas e Incidências.

Uma ferramenta de consulta, que apresenta informações sobre as rubricas previstas na tabela de rubricas do e-Social, bem como as respectivas incidências de INSS, IR e FGTS e eventuais penalidades por não cumprimento das disposições correspondentes.

Acessando a ferramenta

Para acessar a ferramenta, você deve se logar no Checkpoint e clicar na aba Ferramentas.

No quadro Ferramentas de Consulta (lateral esquerda da tela) está o link da ferramenta “Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)”:

Imagem

The image shows a screenshot of the Thomson Reuters Checkpoint website. The top navigation bar includes 'PÁGINA PRINCIPAL', 'PESQUISAS', 'NOVIDADES', and 'FERRAMENTAS'. The 'FERRAMENTAS' menu is expanded, showing two main sections: 'Tabelas Inteligentes' and 'Ferramentas de Consulta'. Under 'Ferramentas de Consulta', the item 'Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)' is highlighted with a red arrow. To the right of the menu, there is a list of descriptions for various tools, including 'Tabelas Inteligentes', 'Incentivos fiscais', 'CUB - Custo Unitário Básico', 'Agenda de vencimentos', and 'Ferramentas de Consulta'.

Tela Inicial

A tela inicial da ferramenta apresenta os campos de busca: Código Rubrica e Descrição Rubrica:

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)



Busca

Código Rubrica: Descrição Rubrica:

Limpar Pesquisar

Busca

A busca poderá ser realizada pelo código da rubrica ou por descrição, que irá verificar se o termo pesquisado corresponde a uma das rubricas da tabela do e-Social.

Deverá ser utilizado apenas um dos campos de busca por vez.

Ao preencher um dos campos com informações que correspondam a uma rubrica existente na tabela do e-Social e clicar no botão Pesquisar, a ferramenta trará como resultado o código, o nome e a descrição da natureza da referida rubrica e a indicação se há incidência de INSS, FGTS e IR, bem como informações sobre penalidades e a base legal do referido registro. Havendo alguma situação específica sobre a rubrica, será apresentada uma linha de observações com as indicações necessárias para melhor compreensão. Tendo havido também alguma questão levantada em relação à rubrica para a qual exista alguma Solução de Consulta, esta também será apresentada.

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca

Código Rubrica: Descrição Rubrica:

Código Rubrica	Nome Rubrica
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio.

Descrição da natureza da rubrica

Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e o vencimento mensal do servidor público e do militar.

	INSS	FGTS	IR
Incidência	Sim	Sim	Sim
Penalidades/Consequências	Multa de R\$ 2.411,28 a R\$ 241.126,88 (por não haver penalidade expressa pela legislação previdenciária, será aplicada multa conforme a gravidade da infração) Fundamentação: § 3º do art. 283 do Decreto nº 3.048/1999; art. 9º da Portaria ME nº 9/2019	Multa por não computar a parcela na remuneração, para fins de incidência no FGTS : - 10,000 UFIR no mínimo até o máximo de 100,00 UFIR. Considerando que a UFIR está congelada em R\$ 1,0641, a multa por não computar a parcela na remuneração, para...	Atraso no recolhimento do IR retido na fonte - multa de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20% bem como juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada...
Base Legal	art. 20 e inciso I do art. 28 da Lei nº 8.212/1991; inciso I do art. 214, I e § 3º do art. 283 do Decreto nº 3.048/1999; art. 9º da Portaria ME nº 9/2019	art. 15 e § 2º, inciso IV do art. 23 da Lei nº 8.036/1990; inciso I do art. 9º da Instrução Normativa SIT nº 144/2018; Anexo II da Portaria MTE nº 290/1997	arts. 681 e 685 do Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)

Pesquisa realizada em 20/01/2020 às 16:37:37.

Quando a busca for feita por descrição, o termo utilizado será apresentado destacado. Caso a consulta encontre mais de um resultado, será apresentada a lista de rubricas correspondentes e deverá ser selecionado o item que se deseja consultar.

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca

Código Rubrica: Descrição Rubrica:

13 resultados encontrados.

Clique abaixo no código Rubrica desejado

Código Rubrica	Nome Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
1020	Férias - gozadas	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias e beneficiamento associado	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, comopor exemplo, o art. 144 da CLT.
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT.
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de 1/3 dos dias de férias a que o trabalhador adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.
1623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária e IRRF
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.
9205	Provisão de contribuição previdenciária e IRRF	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária e IRRF
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias.
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias.
9226	Desconto de férias - abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias

No exemplo, foi selecionada a rubrica 6006.

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca

Código Rubrica: Descrição Rubrica:

Código Rubrica	Nome Rubrica
6006	Férias proporcionais

Descrição da natureza da rubrica

Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional

	INSS	FGTS	IR
Incidência	Não	Não	Não
Base Legal	§ 6º do art. 15 da Lei nº 8.036/1990	§ 6º do art. 15 da Lei nº 8.036/1990	§ 6º do art. 15 da Lei nº 8.036/1990

Pesquisa realizada em 20/01/2020 às 16:35:25.

Rubrica inexistente

Quando inserido um código rubrica que não conste na Tabela do e-Social ou um termo que não corresponda ao nome ou à descrição da rubrica, a ferramenta retornará a mensagem “Nenhum Código Rubrica foi encontrado!”

Imagem

Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências (e-Social)

Busca

Código Rubrica: Descrição Rubrica:

Nenhum Código Rubrica foi encontrado!

Ferramenta Retenções

Descrição

Está disponível também a Ferramenta Retenções.

Uma ferramenta de consulta, que apresenta informações relativas à retenção dos tributos federais (IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS), na contratação de serviços e nas contratações feitas por órgão público federal.

Acessando a ferramenta

Para acessar a ferramenta, você deve se logar no Checkpoint e clicar na aba Ferramentas.

No quadro Ferramentas de Consulta (lateral esquerda da tela) está o link da ferramenta “Retenções”:

Imagem

THOMSON REUTERS
CHECKPOINT

PÁGINA PRINCIPAL PESQUISAS NOVIDADES FERRAMENTAS

PREFERÊNCIAS
MEUS DOCUMENTOS
ALERTAS
SISTEMA DE TAREFAS
ISS TOTAL

AJUDA
COMENZADA
PRIMEIRA HORA
BIBLIOTECA E-LEARNING
DESCRIÇÃO

IR À REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE
IR AO CHECKPOINT WORLD
IR AO CHECKPOINT USA
SAIR

Tabelas Inteligentes

- Incentivos Fiscais
 - CUB – Custo Unitário Básico
- Agenda de Vencimentos
 - Vencimento
 - Tributo
 - Obrigação Acessória/Declarações/Demonstrativos
 - Obrigação trabalhista

Ferramentas de Consulta

- Consulta ICMS ST Automotivo
- Consulta ICMS ST Bebidas
- Mapa ICMS
- Código CEST
- Folha de Pagamento - Rubricas e Incidências - (e-Social)
- Retenções
- Tributação do Simples Nacional por CNAE
- Regime de Tributação por CNAE
- Tributação de IPI/PIIS/COFINS por NCM

Tabelas Inteligentes:

Incentivos fiscais:
Tabela dinâmica que exhibe informações sobre programas de incentivo fiscal no âmbito federal (IRPJ) e em todos os Estados brasileiros (ICMS), possibilitando o filtro por setor de atividade.
CUB – Custo Unitário Básico:
Tabela dinâmica relacionada ao setor de Construção Civil, que possibilita filtrar o conteúdo pelo Estado de interesse.
Agenda de vencimentos:
Tabelas dinâmicas que exibem as obrigações fiscais e trabalhistas, bem como os respectivos prazos de cumprimento por vencimento, por tributo ou por obrigação acessória nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Ferramentas de Consulta:

Consulta ICMS ST Automotivo:
Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações com autopeças entre os Estados consultados.
Consulta ICMS ST Bebidas:
Exibe a margem de valor agregado e a fundamentação legal aplicável às operações com bebidas entre os Estados consultados.
Mapa ICMS:
Mapa interativo que exhibe a alíquota de ICMS e, quando aplicável, o diferencial de alíquota entre os Estados selecionados.
Código CEST:
Exibe sugestões de códigos CEST de acordo com a NCM ou descrição do produto pesquisado.
Folha de Pagamento – Rubricas e Incidências (e-Social):

Tela Inicial

A tela inicial da ferramenta apresenta para seleção:

- 1) Um combo com opções de Contratante/Tomador: Cooperativa, Órgão Público Federal, PJ de direito privado e Simples Nacional. A seleção padrão desse combo é PJ de direito privado;
- 2) Um combo com opções de Contratado/Prestador/Fornecedor: Cooperativa, PJ de direito privado e Simples Nacional;
- 3) As opções para consultar por Serviços da Lei Complementar 116 ou por CNAE.

Imagem

Retenções

Busca

Contratante/Tomador: PJ de direito privado

Contratado/Prestador/Fornecedor: PJ de direito privado

Consulta por Serviço - LC 116

Consulta por CNAE

Busca por serviço

Selecionada a opção Consulta por Serviço – LC 116, serão abertos campos para busca por item da lista da Lei Complementar 116 e por descrição do serviço. No caso de busca por descrição do serviço, abrange somente os termos que constam nas descrições dos itens da lista da Lei Complementar 116.

Imagem

Retenções

Busca

Contratante/Tomador	Contratado/Prestador/Fornecedor
<input type="text" value="PJ de direito privado"/>	<input type="text" value="PJ de direito privado"/>
<input checked="" type="radio"/> Consulta por Serviço - LC 116	<input type="radio"/> Consulta por CNAE
Item LC 116: <input type="text"/>	Descrição do Serviço: <input type="text"/>
<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>	

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Busca por Item LC 116

Na busca por item, a ferramenta trará como resultado, um quadro com:

- 1) Com os parâmetros utilizados na busca;
- 2) A descrição do item consultado;
- 3) A informação se o serviço está sujeito ou não à retenção na fonte dos tributos federais (IR, CSLL, PIS, COFINS e INSS);
- 4) Havendo retenção, informações sobre: o fato gerador, alíquota, código de recolhimento, guia de recolhimento, prazo de recolhimento e base legal;
- 5) Informações adicionais sobre alíquota e recolhimento.

Imagem

Busca

Contratante/Tomador:

Contratado/Prestador/Fornecedor:

Consulta por Serviço - LC 116 Consulta por CNAE

Item LC 116: Descrição do Serviço:

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Parâmetros Informados			
Contratante/Tomador	PJ de direito privado		
Contratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado		
Item LC 116	Descrição do serviço		
1	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.		
Tributos	IR	CSRF (PIS, COFINS e CSLL)	INSS
Retenção na fonte	Sim	Sim	Não
Fato Gerador	Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro	Pagamento da prestação de serviços	N/A
Aliquota	1,5%	4,65%	N/A
Código de recolhimento	1708	5952	N/A
Guia de recolhimento	DARF	DARF	N/A
Prazo de recolhimento	Até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores	Até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço.	N/A
Base legal	Anexo do Decreto nº 9.580/2018, art. 714, §1º, inciso IV.	art. 30 e 31 da Lei nº 10.833/2003	Não há previsão de retenção na fonte para esse serviço, conforme art. 219 do Decreto nº 3.048/1999.
Distribuição de percentuais da CSRF por contribuição			
Contribuições	PIS	COFINS	CSLL
Aliquota	0,65%	3%	1%
Nota			
<p>No caso de o prestador/fornecedor ser beneficiário de isenção ou de alíquota zero, de uma ou mais contribuições abrangidas pela CSRF, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção ou pela alíquota zero, e o recolhimento será efetuado mediante os códigos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5987, no caso de CSLL; - 5960, no caso de Cofins; - 5979, no caso de Contribuição para o PIS/Pasep. <p>Da mesma forma deverá proceder, no caso de prestador/fornecedor amparado pela suspensão, total ou parcial, da exigibilidade do crédito tributário nas hipóteses a que se referem os incisos II (depósito do seu montante integral), IV (concessão de medida liminar em mandado de segurança) e V (concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial) do art. 151 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou por sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento de qualquer das contribuições.</p> <p>Em relação ao Imposto de Renda, caso o prestador de serviços seja imune, não deverá haver retenção na fonte deste tributo.</p>			

Pesquisa realizada em 21/01/2020 às 11:58:39.

Busca por Descrição do serviço

Quando a busca for feita por descrição, o termo utilizado será apresentado destacado. Caso a consulta encontre mais de um resultado, será apresentada a lista de serviços correspondentes e deverá ser selecionado o item que se deseja consultar.

Imagem



Retenções

Busca

Contratante/Tomador:

Contratado/Prestador/Fornecedor:

Consulta por Serviço - LC 116 Consulta por CNAE

Item LC 116: Descrição do Serviço:

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

10 resultados encontrados.

Clique abaixo no serviço desejado

Item LC 116	Descrição do Serviço	Sujeito à Retenção?
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	Sim
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	Sim
4.15	Psicanálise.	Sim
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	Sim
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a...	Sim
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a...	Sim
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise , exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	Sim
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Sim
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	Sim
17.17	Análise de Organização e Métodos.	Sim
17.23	Assessoria, análise , avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	Sim

No exemplo, foi selecionado o item 15.08.

Imagem



Retenções

Busca

Contratante/Tomador:

Contratado/Prestador/Fornecedor:

Consulta por Serviço - LC 116 Consulta por CNAE

Item LC 116: Descrição do Serviço:

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Parâmetros Informados			
Contratante/Tomador	PJ de direito privado		
Contratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado		
Item LC 116	Descrição do serviço		
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		
Tributos	IR	CSRF (PIS, COFINS e CSLL)	INSS
Retenção na fonte	Sim	Sim	Não
Fato Gerador	Pagamento ou crédito, o que ocorrer primeiro	Pagamento da prestação de serviços	N/A
Aliquota	1,5%	4,65%	N/A
Código de recolhimento	1708	5952	N/A
Guia de recolhimento	DARF	DARF	N/A
Prazo de recolhimento	Até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores	Até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço.	N/A
Base legal	Anexo do Decreto nº 9.580/2018, art. 714, §1º, inciso I.	art. 30 e 31 da Lei nº 10.833/2003	Não há previsão de retenção na fonte para esse serviço, conforme art. 219 do Decreto nº 3.048/1999.
Distribuição de percentuais da CSRF por contribuição			
Contribuições	PIS	COFINS	CSLL
Aliquota	0,65%	3%	1%
Nota			
<p>No caso de o prestador/fornecedor ser beneficiário de isenção ou de alíquota zero, de uma ou mais contribuições abrangidas pela CSRF, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção ou pela alíquota zero, e o recolhimento será efetuado mediante os códigos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5987, no caso de CSLL; - 5960, no caso de Cofins; - 5979, no caso de Contribuição para o PIS/Pasep. <p>Da mesma forma deverá proceder, no caso de prestador/fornecedor amparado pela suspensão, total ou parcial, da exigibilidade do crédito tributário nas hipóteses a que se referem os incisos II (depósito do seu montante integral), IV (concessão de medida liminar em mandado de segurança) e V (concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial) do art. 151 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou por sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento de qualquer das contribuições.</p> <p>Em relação ao Imposto de Renda, caso o prestador de serviços seja imune, não deverá haver retenção na fonte deste tributo.</p>			

Pesquisa realizada em 21/01/2020 às 12:04:26.

Órgão Público Federal

A ferramenta também abrange as hipóteses em que o tomador/contratante do serviço é órgão público federal. Nesses casos a opção de busca disponível é por CNAE.

Imagem:



Retenções

Busca

Contratante/Tomador: Contratado/Prestador/Fornecedor:

Serviços com empregos de materiais ou venda de mercadorias e bens? Sim Não

Consulta por Serviço - LC 116 Consulta por CNAE

Código CNAE: Descrição CNAE:

Parâmetros Informados	
Contratante/Tomador	Órgão Público Federal
Contratado/Prestador/Fornecedor	PJ de direito privado
Prestação de serviços com emprego de materiais ou venda de mercadorias e bens?	Sim
Código CNAE	Descrição (subclasse)
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Natureza do bem fornecido ou do serviço prestado	Mercadorias e bens em geral
Descrição CNAE +	

Tributos	IR/CSLL/PIS/COFINS	INSS
Retenção na fonte	Sim	Não
Fato Gerador	Pagamento da prestação de serviços ou do bem adquirido. O adiantamento também é considerado fato gerador das retenções.	N/A
Alíquota	5,85%	N/A
Código de recolhimento	6147	N/A
Prazo de recolhimento	a) Pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais - até o 3º dia útil da semana subsequente àquela em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço; e b) Pelas...	N/A
Base legal	arts. 3º, 7º e anexo I da Instrução Normativa nº 1.234/2012	art. 219 do Decreto nº 3.048/1999

Distribuição de percentuais por tributo				
Tributos	IR	PIS	COFINS	CSLL
Alíquota	1,2%	0,65%	3%	1%

Nota

Nota 1: No caso de pessoa jurídica amparada pela suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nas hipóteses a que se referem os incisos II (depósito do seu montante integral), IV (concessão de medida liminar em mandado de segurança) e V (concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial) do art. 151 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou por sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento do IR ou de qualquer das contribuições referidas nesta Instrução Normativa, o órgão ou a entidade que efetuar o pagamento deverá calcular, individualmente, os valores do IR e das contribuições considerados devidos, aplicar as alíquotas correspondentes, e efetuar o recolhimento em Darf distintos para cada um deles, utilizando os seguintes códigos:
I - 6256 - no caso de IR;
II - 6228 - no caso de CSLL;
III - 6243 - no caso de Cofins;
IV - 6230 - no caso da Contribuição para o PIS/Pasep.
Ocorrendo qualquer dessas situações, o beneficiário do rendimento deverá apresentar à fonte pagadora, a cada pagamento, a comprovação de que continua amparado por medida judicial que acoberta a não retenção.
A retenção em códigos distintos, aplica-se também quando a pessoa jurídica beneficiária do pagamento gozar de isenção, não incidência ou alíquota zero do IR ou de qualquer das contribuições.

Nota 2: Nos pagamentos, por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), correspondentes ao fornecimento de bens ou pela prestação de serviços efetuados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, ou via cartões de crédito ou débito, a retenção será efetuada pelo órgão ou pela entidade pagadora sobre o total a ser pago à empresa fornecedora do bem ou prestadora do serviço, devendo o pagamento com o cartão ser realizado pelo valor líquido, depois de deduzidos os valores do imposto e das contribuições retidos, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destes ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.
O acima disposto não se aplica às despesas efetuadas com suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986 e aos adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento até o limite de 5 salários mínimos.

Nota 3: No caso de pagamento a consórcio constituído para o fornecimento de bens e serviços, inclusive a execução de obras e serviços de engenharia, a retenção deverá ser efetuada em nome de cada empresa participante do consórcio, tendo por base o valor constante da correspondente nota fiscal de emissão de cada uma das pessoas jurídicas consorciadas.
A empresa líder deverá apresentar à unidade pagadora os documentos de cobrança, acompanhados das respectivas notas fiscais, correspondentes aos valores dos fornecimentos de bens ou serviços de cada empresa participante do consórcio.

Hipóteses em que não haverá retenção +

Pesquisa realizada em 21/01/2020 às 12:46:15.



Serviço/Atividade inexistente

Quando o código (item ou CNAE) ou a descrição buscada não existir a ferramenta apresenta a mensagem de que “Nenhum registro foi encontrado”.

Imagem:

Retenções

Busca

Contratante/Tomador: PJ de direito privado	Contratado/Prestador/Fornecedor PJ de direito privado
---	--

Consulta por Serviço - LC 116 Consulta por CNAE

Item LC 116: 99.99 Descrição do Serviço:

Nota: A pesquisa por descrição abrange somente os termos que constam nos itens da lista da LC 116/2003.

Nenhum registro foi encontrado!

Gerar PDF

A ferramenta Retenções também conta com a opção de geração de PDF com todos os itens informados, destacando o horário e o dia em que a busca foi realizada.